



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA Nº 016/2015 de 21/01/2015

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo preenchimento dos dados do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal e Atos de Pessoal - SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, de acordo com o respectivo MÓDULO conforme abaixo discriminado:

SIM AM

1-TABELAS CADASTRAIS

Priscila Aparecida Ribeiro e Kellen Cassiane da Silva

2-MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Priscila Aparecida Ribeiro e Eugenio Fortunato Heidgger Netto

3-CONTABIL

Priscila Aparecida Ribeiro

4-TESOURARIA

Eugenio Fortunato Heidgger Netto

5-MÓDULO LICITAÇÃO

Elisangela Heidgger Bento

6-MÓDULO CONTRATO

Elisangela Heidgger Bento

7-MÓDULO CONTROLE INTERNO

Cedielton Arnaldo Decol

8-MÓDULO PATRIMÔNIO

Marcio Honório Gonçalves e Priscila Aparecida Ribeiro

9-MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO

Kellen Cassiane da Silva

10-MÓDULO TRIBUTÁRIO

Rodolpho Luiz Vicente dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

11-MÓDULO OBRAS PÚBLICAS:

Jose Manuel de Carvalho e Priscila Aparecida Ribeiro

ART. 2º - O Módulo Controle Interno/Controle de Combustível da Frota Municipal, ficará sob a responsabilidade do servidor **CEDIELTON ARNALDO DECOL** dos Diretores de Departamento dos respectivos setores da municipalidade, conforme a Ordem de Serviço 01/2011 e acompanhamento do SCI.

ART. 3º - Os servidores designados ficam integralmente responsável pelas informações cadastradas no sistema e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR.

ART. 4º - Os Diretores de Departamentos ficam igualmente responsáveis pelo acompanhamento das informações prestadas e pelos dados informados no sistema, referentes ao seu setor.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 21 de janeiro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal